



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

ATA Nº. 811/2025

Ata da Octingentésima Décima Primeira Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 28 de julho de 2025, presentes os Vereadores: Vereadora Luciene Teodora da Silva – Presidente; Vereador Denivan Barbosa Ferreira – Vice-Presidente; Vereador Jânio Flávio de Assis – Primeiro Secretário; Vereador Ivan Moreira Lima – Segundo Secretário; Vereador Edegar José de Lima; Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves; Vereador Ronis da Silva Moreira; Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Boa noite a todos os nobres Vereadores e Vereadora. Solicito ao primeiro Secretário que faça a chamada nominal dos senhores Vereadores. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Vereador Denivan Barbosa Ferreira, presente. Vereador Edegar José de Lima, presente. Vereador Ivan Moreira Lima, presente. Vereador Jânio Flávio de Assis, presente. Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves, presente. Vereadora Luciene Teodora da Silva, presente. Vereador Ronis da Silva Moreira, presente. Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado, presente. Vereador Vagney Moreira Fernandes, ausente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Invocando a proteção de Deus em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Sessão Extraordinária do dia 28 de julho de 2025, às 18h02min. Passamos à leitura da Ordem do Dia. Solicito ao primeiro secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Ordem do dia para a Sessão Extraordinária do dia 28 de julho de 2025. Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 02, de 8 de julho de 2025. Revoga o inciso III do artigo 66 da Lei Orgânica do município de Figueirão-MS e dá outras providências. Votação em segundo turno. Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 03, de 16 de julho de 2025. Altera a redação do artigo 36 da Lei Orgânica do município de Figueirão-MS e dá outras providências. Votação em segundo turno. Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 03, de 18 de julho de 2025. Revoga o artigo 34 da Lei Orgânica do município de Figueirão-MS e dá outras providências. Votação em segundo turno. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Em discussão a Ordem do Dia. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado a Ordem do Dia. Solicito ao primeiro secretário que faça a leitura das matérias constante da Ordem do Dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 02, de 8 de julho de 2025. De Autoria do Prefeito Municipal. Revoga o inciso 3 do artigo 66 da Lei Orgânica do município de Figueirão-MS. Relator Ivan Moreira Lima. Parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão, de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão, de Finanças e Orçamento. A respeito ainda da mesma proposta, relatoria do Vereador Edegar José de Lima, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 02, de 8 de julho de 2025. Revoga o inciso 3 do artigo 66 da Lei Orgânica do município de Figueirão-MS e dá outras providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão a proposta da emenda da Lei Orgânica de nº 02, de 8 de julho de 2025. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está. Quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado a proposta. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 03, de 16 de julho de 2025. De autoria do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

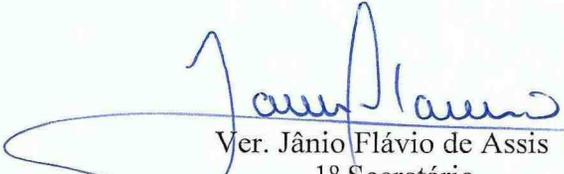
CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

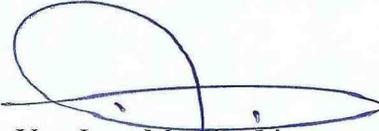
E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

Municipal, que altera a redação do artigo 36 da Lei Orgânica do município de Figueirão-MS e dá outras providências. Relator, Vereador Ivan Moreira Lima. Parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de comissão, legislação, justiça e redação final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão, de Finanças e Orçamento. A respeito ainda da mesma proposta, relatoria do Vereador Edegar José de Lima, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Proposta de emenda da Lei Orgânica de 03 de 16 de julho de 2025. Altera a redação do artigo 36 da Lei Orgânica do município de Figueirão-MS. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão a proposta de emenda da Lei Orgânica de 03 de 16 de julho de 2025. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está. Quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado a proposta. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final Proposta de Emenda da Lei Orgânica nº 04 de 18 de julho de 2025. De Autoria do Prefeito Municipal. Que revoga o artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Relator e Vereador Ivan Moreira Lima. Parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão de Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão, de Finanças e Orçamento, a respeito ainda da mesma proposta, relatoria Vereador Edegar **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Proposta de Emenda da Lei Orgânica nº 04 de 18 de julho de 2025. Que revoga o artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e dá Outras Providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão a proposta de emenda da Lei Orgânica Lei Orgânica nº 04 de 18 de julho de 2025. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está. Quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado a proposta. Passamos agora para explicações de 3 minutos, cada Vereador. Gostaria de agradecer a presença de cada Vereador, da Vereadora, e dizer que o Vereador Vagney justificou a sua ausência, e aos funcionários também destacar que a Casa de Lei está sempre disposta a poder trabalhar em prol da nossa população e do nosso município. Boa noite, que Deus nos abençoe.


Ver^a. Luciene Teodora da Silva
Presidente


Ver. Jânio Flávio de Assis
1º Secretário


Ver. Denivan Barbosa Ferreira
Vice-Presidente


Ver. Ivan Moreira Lima
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

Ver. Vagney Moreira Fernandes

Ver. Edégar José de Lima

Ver. Romis da Silva Moreira

Ver^a. Kelly Karine Bernardes Alves

Ver. Thiago Inácio D'Paula Furtado